SÚMULA DA 95ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ÉTICA, ENSINO E EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO CAU/PI

22/06/2022	14:10h	15:36h	VIDEOCONFERÊNCIA

REUNIÃO COORDENADA POR	SÉRGIO RODRIGO LEBRE FERREIRA
TIPO DE REUNIÃO	ORDINÁRIA
SECRETÁRIA	SOCORRO DE MARIA SOARES MAGALHÃES
PARTICIPANTES	OLGA ARIADNE BEZERRA DE SOUSA
	BRUCE HILTON FONSECA
	REGYS CARDOSO PEREIRA
	KARENINA CARVALHO MATOS
	EDUARDO AGUIAR BEZERRA
	RAFAEL HENRIQUE SILVA DE MELO (GERENTE TÉCNICO E DE FISCALIZAÇÃO)
	DIEGO ALENCAR DA SILVEIRA (ADVOGADO)
	CAROLINE COSTA MESQUITA (ANALISTA DE FISCALIZAÇÃO)
	NÚBIA REGINA RAMOS E SILVA (ANALISTA DE FISCALIZAÇÃO)
	MARIA LEOANARA DE SOUSA (SUPERVISORA DE ATENDIMENTO)
	MAYARA SALES SOARES (ASSESSORA TÉCNICA)
	CHARLES FERREIRA E SILVA (ASSISTENTE DE FISCALIZAÇÃO)

ABERTURA:

O Coordenador da CEEE/PI, Arquiteto e Urbanista, Sérgio Rodrigo Lebre Ferreira agradeceu a presença de todos e deu início aos trabalhos da 95ª Reunião Ordinária da CEEEP- CAU/PI.

PAUTA:

INTERRUPÇÃO DE REGISTRO:

Após análise, a CEEEP deferiu as solicitações de interrupção de registro professional (PF e PJ) dos processos listados abaixo:

1. **PESSOA FÍSICA:**

1.1. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2022 - INGRID RIBEIRO SAMPAIO CARVALHO.

1.2. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 152/2022 - FRANCISCO GABRIEL SANTOS DE LUCENA.

1.3. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 154/2022 - RAQUEL RIBEIRO DA SILVA.

1.4. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 155/2022 - ERICK OLIVEIRA SILVA.

2. **PESSOA JURÍDICA:**

2.1. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº V187/2022 - CONSTRUTORA AMADO EIRELI.
2.2. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº V188/2022 - CONSTRUTORA EXECUTAR.
2.3. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº V202/2022 - METRO ARQUITETURA E URBANISMO.

3. INCLUSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO (ESPECIALIZAÇÃO):

3.1.1. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 169/2022 – ZAYLA JEOVANI DE SOUSA E SILVA. Após análise, a CEEEP deferiu a solicitação.

4. CERTIDÃO DE GEORREFERENCIAMENTO:

4.1. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2022 – FELIPPE SOBREIRA SOARES. RETIRADO DE PAUTA

5. DENÚNCIA:

5.1. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2022 – DENÚNCIA 35441 – CARLOS AUGUSTO CANTO PORTELA. Após análise, a CEEEP decidiu encaminhar para Assessoria Jurídica, para análise e manifestação; bem como, recomendou encaminhar correspondência para os dois (denunciante e denunciado).

5.2. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2022 – DENÚNCIA 35483 – ARQ THAÍS BORGES. Após análise, a CEEEP decidiu pelo arquivamento do processo, considerando a falta de evidências.

5.3. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 353/2020 – DENÚNCIA – LOJA FAVORITA. Após análise, a CEEEP decidiu pelo arquivamento do processo, considerando a falta de evidências.

5.4. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 414/2021 – CONDOMÍNIO RESIDENCIAL IPANEMA. Após análise, a CEEEP decidiu pelo arquivamento do processo, considerando a constatação da regularidade da obra.

5.5. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 447/2021 – DENÚNCIA 33895. Após análise, a CEEEP decidiu encaminhar para a Assessoria Jurídica para análise e manifestação.

6. DILIGÊNCIA DE NOTIFICAÇÃO:

6.1. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2022 - SÍLVIA FERNANDA CASTRO MORAES DE ALBUQUERQUE. Após análise, a CEEEP decidiu pela manutenção do Auto de Infração.

7. ELIMINOU O FATO GERADOR

7.1. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 170/2022 - ANDRÉ SOLANO NOGUEIRA DO MONTE. Após análise, a CEEEP decidiu pelo arquivamento do processo, considerando a eliminação do fato gerador.

7.2. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 404/2021 – INOVUP. Após análise, a CEEEP decidiu pelo arquivamento do processo, considerando a eliminação do fato gerador.

7.3. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 411/2021 – CASADOS COM A ENGENHARIA. Após análise, a CEEEP decidiu pelo arquivamento do processo, considerando a eliminação do fato gerador.

7.4. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 454/2021 – ABABÇU ARQUITETURA SOCIAL. Após análise, a CEEEP decidiu pelo arquivamento do processo, considerando a eliminação do fato gerador.

8. REVISÃO DE DECISÃO

Após análise, a CEEEP decidiu pelo arquivamento dos processos, considerando a eliminação do fato gerador, conforme lista abaixo:

8.1. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2022 - ENNOVARE ENGENHARIA E CONSULTORIA.

8.2. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2022 – STÚDIO CRISTIANO ARQUITETURA PARA A VIDA.

8.3. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2020 – DICID REPRESENTAÇÕES.

8.4. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 393/2021 - ACRÓPOLE ENGENHARIA. 8.5. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 433/2021 - CONSTRUTORA Y R

8.6. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 439/2021 – MATEUS CONSTRUÇÕES.

8.7. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 461/2021 – METRO ARQUITETURA.

9. REVELIA

9.1. AUSÊNCIA DE PLACA:

9.1.1. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 201/2022 – GUILHERME FURLAN SECCO. Após análise, a CEEEP decidiu pela manutenção do auto de infração, com aplicação de multa no valor de 01 (uma) vez o valor vigente da anuidade, conforme artigo nº 35, inciso XIV da Resolução nº 22 do CAU/BR.

9.1.2. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 204/2022 – RAFAEL RODRIGUES LIMA FILHO. Após análise, a CEEEP decidiu pela manutenção do auto de infração, com aplicação de multa no valor de 01 (uma) vez o valor vigente da anuidade, conforme artigo nº 35, inciso XIV da Resolução nº 22 do CAU/BR.

9.2. AUSÊNCIA DE REGISTRO PJ:

Após análise, a CEEEP decidiu pela manutenção do auto de infração, com aplicação de multa no valor de 05 (cinco) vezes o valor vigente da anuidade, conforme artigo nº 35, inciso X da Resolução nº 22 do CAU/BR, dos processos listados abaixo:

9.2.1. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2020 – PLANEN ENGENHARIA

9.2.2. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 214/2022 – CONSTRUTORA MEK2

9.2.3. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2022 – BEE ARQUITETURA

9.2.4. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 156/2022 – CONSTRUTORA CARNAÚBA

9.2.5. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2022 – FORTALEZA CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS

9.2.6. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 165/2022 – CONSTRUIR PLANEJAMENTO E CONSULTORIA

9.2.7. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 166/2022 – AUGE ENGENHARIA

9.2.8. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 167/2022 – J & M COMÉRCIO E ENGENHARIA

9.2.9. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 198/2022 – 3D I ARQUITETURA

9.2.10. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 200/2020 – DGB ENGENHARIA

9.2.11. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 206/2022 – RGB CONSTRUÇÕES

9.2.12. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 291/2021 – CONSTRUTORA BARBOSA DE AZEVEDO.

9.3. AUSÊNCIA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

9.3.1. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160/2022 – EMÍLIO HONORATO SOLUÇÕES WEB. Após análise, a CEEEP decidiu pela manutenção do auto de infração, com

aplicação de multa no valor de 05 (cinco) vezes o valor vigente da anuidade, conforme artigo nº 35, inciso XII da Resolução nº 22 do CAU/BR.

9.4. AUSÊNCIA DE RRT:
Após análise, a CEEEP decidiu pela manutenção do auto de infração, com aplicação de multa no valor de 05 (cinco) vezes o valor vigente da anuidade, conforme artigo nº 35, inciso X da Resolução nº 22 do CAU/BR, conforme processos listados abaixo:
9.4.1. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2022 – CAROLINA MACEDO DE SOUSA MORAES
9.4.2. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 158/2022 – CAROLINA MACEDO DE SOUSA MORAES
9.4.3. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192/2022 – CRISTHIAN BARBOSA MATOS
9.4.4. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 193/2022 – KAMILA ARAÚJO CÂNDIDO
9.4.5. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 205/2022 – ÍTALO FRANCISCO DE CARVALHO CRUZ
9.4.6. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 259/2021 – VÉRIKA MICHELLE DE PÁDUA RIOS MAGALHÃES
9.4.7. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 360/2021 – VÉRIKA MICHELLE DE PÁDUA RIOS MAGALHÃES
9.4.8. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 361/2022 – AMANDA CAVALCANTE MOREIRA

9.5. DESCUMPRIMENTO DO SALÁRIO MÍNIMO:
9.5.1. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 270/2020 – DENÚNCIA PROTOCOLADA 29841 MISSÃO PIAUIENSE.

9.6. EXERCÍCIO ILEGAL PF:
Após análise, a CEEEP decidiu pela manutenção do auto de infração, com aplicação de multa no valor de 02 (duas) vezes o valor vigente da anuidade, conforme artigo nº 35, inciso VII da Resolução nº 22 do CAU/BR, dos processos listados abaixo:
9.6.1. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 199/2022 – VALDINEIRAM SOUZA SANTOS
9.6.2. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 425/2021 – MAURYLLAN TAVARES OLIVEIRA
9.6.3. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 438/2021 – JOÃO DOMINGOS DA ROCHA RODRIGUES
9.6.4. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 458/2021 – VITORINO PEREIRA ROSA
9.6.5. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 460/2021 – GILENE FIGUEREDO VIANA
9.6.6. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 436/2021 – VERA LÚCIA NUNES FEITOSA

9.7. EXERCÍCIO ILEGAL PJ:
Após análise, a CEEEP decidiu pela manutenção do auto de infração, com aplicação de multa no valor de 05 (cinco) vezes o valor vigente da anuidade, conforme artigo nº 35, inciso X da Resolução nº 22 do CAU/BR, dos processos listados abaixo:
9.7.1. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 208/2022 – MUNICÍPIO DIRCEU ARCOVERDE
9.7.2. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130/2022 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL
9.7.3. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2022 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

9.7.4. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2022 – MUNICÍPIO DIRCEU ARCOVERDE
9.7.5. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2022 – POSTO SITUAÇÃO 1
9.7.6. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 168/2022 – MUNICÍPIO DE PIRACURUCA
9.7.7. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 171/2022 – SECRETARIA DE CULTURA
9.7.8. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 172/2022 – SECRETARIA DE CULTURA 2
9.7.9. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 196/2022 – PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
9.7.10. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 197/2022 – INSTITUTO DE ARRITIMIAS

10. NOEMAÇÃO RE RELATOR.
10.1. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 351/2018 – MAIZA CHRISTIANE MOURA CARVALHO. Após análise, a CEEEP nomeou a conselheira Olga Bezerra como relatora, para apresentação de relatório.

11. PONTOS EXTRAS
11.1. OFÍCIO 371/2022 CHEFE DE GABINETE SUPERINTENDÊNCIA SAAD CENTRO. Após análise, a CEEEP decidiu encaminhar para a Gerência Técnica e de Fiscalização do CAU/PI para diligência.
11.2. RESPOSTA OFÍCIO CIRCULAR UNIFSA. Após análise, a CEEEP decidiu sugerir para a presidência do CAU/PI realizar encontros na faculdade para realizar palestras sobre o tema.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a 95ª Reunião Ordinária da CEEEP- CAU/PI.

SÉRGIO RODRIO LEBRE FERREIRA

Coordenador da CEEEP/PI

SOCORRO DE MARIA SOARES MAGALHÃES
Assistente de Comissões e do Plenário do CAU/PI